



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP

Fone: (13) 6821-6277 - Fax (13) 6821-2585 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 520/2003

REGULAMENTA A LEI Nº 343/2002, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORE - P.G.V. A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão de Recursos Tributários criada pelo artigo 2º da Lei nº 343/2002, terá por atribuição:

- Julgar os recursos tributários em decorrência da aplicação da Planta Genérica de Valores instituída pela Lei nº 343/2002;
- Autorizar redução de até 40% no valor venal dos terrenos, em casos de restrição de uso em função da legislação de proteção ao meio ambiente, ou em razão de valores maiores aos praticados no mercado imobiliário.

Artigo 2º - A Comissão de Recursos Tributários reunir-se-á após convocação por escrito, com antecedência de 02 (dois) dias.

Artigo 3º - A Comissão de Recursos Tributários será presidida e convocada para reuniões pelo representante da área jurídica da Prefeitura.

Artigo 4º - A Comissão de Recursos Tributários deverá nomear um membro relator e outro membro secretário.

Artigo 5º - A função dos membros da Comissão de Recursos Tributários é considerada de interesse público e não será remunerada.

Artigo 6º - A Comissão de Recursos Tributários extingue-se automaticamente em 31/12/2003.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de abril de 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIR ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO

Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO

OAB/SP-57.034

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SE

29/4/03

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 2003/003 16.10 388